

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 05 / PC02 / 2017

Data: 2018 - 01 - 30

Procedimento Concursal:

A termo

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Indeterminado

Assistente Operacional

Assistente Técnico

Técnico Superior

Informática

Outro

Dirigente

Superior

1º grau

2º grau

Intermédio

1º grau

2º grau

3º grau

4º grau

Área: Psicologia

Nº de vagas: 1

Publicado:

Diário da República Nº 191 de 2017 - 10 - 03

Bolsa de Emprego Público Nº OE201710 / 0208 em 2017 - 10 - 03

Jornal Público em 2017 - 10 - 04

Júri: Maria Joana França Cabral de Sampaio Veja -Presidente do ISEP

Alexandra Afonso Ribeiro, Secretário do ISEP

Maria Teresa De Pinho Marques Espassandim – Técnica Superior Psicóloga

No dia 30 de janeiro de 2018, pelas 16 horas nas instalações do Instituto Superior de Engenharia do Porto, realizou-se a reunião do júri supra mencionado, designado por despacho de 06 de setembro de 2017 do Senhor Presidente do ISEP, para a contratação em epígrafe.

Assuntos Tratados:

Comparência dos candidatos notificados para a realização do 3º Método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Nos termos do disposto do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83 – A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, foram notificados os candidatos ao presente procedimento, referidos na ata nº 4 para a realização do 3º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 05 / PC02 / 2017

Data: 2018 - 01 - 30

De acordo com o disposto na ata n.º 1 e aviso de concurso publicado no Diário da República aviso 11749/2017 de 03 de outubro, o terceiro método de seleção, consistiu numa entrevista profissional de seleção, realizada pelo júri do concurso.

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, “a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”. E do n.º 3 do mesmo artigo e diploma legal “A entrevista profissional de seleção é realizada pelo júri, na presença de todos os seus elementos. “

Ainda nos termos do mesmo artigo, mas do disposto no n.º 2 a aplicação deste método tem por base uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada.

Os temas abordados foram considerados pelo júri como essenciais para o desempenho das funções do posto de trabalho de técnico superior na área de Psicologia.

Este método é valorado nos termos previstos no n.º 6 do artigo 18.º da portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro segundo os níveis classificativos, elevado, bom, suficiente, reduzido e insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Nos termos do n.º 7 deste mesmo artigo “Sempre que a entrevista profissional de seleção seja realizada pelo júri, a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Não compareceram ao 3º método de seleção Entrevista Profissional de seleção, os seguintes candidatos:

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 05 / PC02 / 2017Data: 2018 - 01 - 30

Candidato
Ana Isabel Sampaio Pinheiro
Joana Maria Mendonça Iglésias
Helena Isabel Silva Salgueirinho Maia
José Manuel de Jesus Oliveira

De acordo com o definido no aviso de abertura deste procedimento concursal “A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.”

Face ao exposto, é intenção do júri excluir os candidatos do presente procedimento.

Resultado da aplicação do 3º Método de seleção aos candidatos que compareceu à Entrevista Profissional de Seleção foi o seguinte:

Candidato	Classificação
Ana Cristina Mendes Gomes Ferreira	8
Ana Maria de Jesus Xavier	16
Ana Salgado	16
Madalena da Conceição Soeiro de Abreu	20
Mafalda da Silva Vasconcelos	16
Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro	12
Tânia Filipa Moreira Almeida	20

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 05 / PC02 / 2017Data: 2018 - 01 - 30

Dispõe o nº 13 do artigo 18º da Portaria nº83-A/2009 de janeiro, alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, que “os candidatos que obtenham pontuação inferior a 9,5 valores serão excluídos do procedimento”.

Assim a candidata, Ana Cristina Mendes Gomes Ferreira têm intenção de exclusão por parte do Júri do procedimento.

Aplicação da fórmula de ordenação final e lista de ordenação final dos candidatos.

Nos termos do disposto na ata nº 1 e no artigo 34º da Portaria 83-A/2009, ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, que será expressa através da seguinte fórmula:

$$VF=AC+EAC+EPS$$

Sendo :

VF= Valorização final;

AC= Avaliação Curricular – com ponderação de 40%;

EAC= Entrevista de Avaliação de Competencias – com ponderação de 30 %;

EPS= Entrevista Profissional de Seleção – com ponderação de 30%

Pela aplicação da fórmula, resultou a seguinte classificação:

Candidato	AC 40%	EAC 30%	EPS30%	Total
	Ana Maria de Jesus Xavier	3,66	4,80	4,80
Ana Salgado	4,23	6,00	4,80	15,028
Madalena da Conceição Soeiro de Abreu	5,37	6,00	6,00	17,372
Mafalda da Silva Vasconcelos	4,46	6,00	4,80	15,256

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSALAta Nº 05 / PC02 / 2017Data: 2018 - 01 - 30

Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro	6,17	6,00	3,60	15,772
Tânia Filipa Moreira Almeida	3,66	6,00	6,00	15,656

Sendo a seguinte ordenação final:

Ordenação	Candidato	Classificação
1º	Madalena da Conceição Soeiro de Abreu	17,372
2º	Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro *	15,772
3º	Tânia Filipa Moreira Almeida	15,656
4º	Mafalda da Silva Vasconcelos	15,256
5º	Ana Salgado	15,028
6º	Ana Maria de Jesus Xavier	13,256

*Esta candidata é detentora de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo que se aplica o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 37º da LTFP “O recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de requalificação e, esgotados estes, dos restantes candidatos. “

Contudo depois de consultada pelo Júri do procedimento, a candidata Maria da Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro renunciou à prerrogativa de prioridade face às demais concorrentes.

Notificação da lista de ordenação para realização da audiência dos interessados

Nos termos da lei deliberou o júri notificar o candidato ordenado para a realização da audiência dos interessados, concedendo-lhe, nos termos da lei, um prazo de 10 dos úteis para se pronunciar, se assim o entender, por escrito.

ATA DE REUNIÃO PARA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Ata Nº 05 / PC02 / 2017

Data: 2018 - 01 - 30

Publicações

Nos termos do nº 1º do artigo 33º da Portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro de 2009 alterada pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de abril, deliberou o júri publicitar os resultados obtidos no método de seleção Entrevista Profissional de Seleção, através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

E nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que vai assinada nos termos legais.

Presidente do Júri

Voal Efetivo

Voal Efetivo